



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 019– ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 16 de abril de 2025

DECRETO Nº 05/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E SOBRE O REMANEJAMENTO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 23/04/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gurinhém/PB, 16 de abril de 2025.

O MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Tarcísio Saulo de Paiva**, no uso de suas atribuições legais, e,

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

Considerando que o no dia 23/04/2025 é feriado municipal, alusivo ao aniversário da morte do Cônego José Maria Mesquita - Lei 275 de 13 de março de 2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 17/04/2025 em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º. O feriado municipal do dia 23/04/2025 será transferido para o dia 02/05/2025 para uma melhor adequação das rotinas administrativas do Município.

Art. 3º. Os Secretários Municipais de Saúde e de Infraestrutura poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o período do ponto facultativo e feriado, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante os períodos previstos neste Decreto.

Parágrafo Único. Fica resguardada a possibilidade de realização de atividades do setor de licitação de forma remota caso já estejam previstas para acontecer.